ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1162/2022 **de 28 de março de 2022**

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente com criação de projeto/ação CV Nº 298/PGE-2021 Para Aqusição de NoteBooks, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no Programa 12.361.0005 – Educação Reconstruindo Valores e Sabres – o Projeto/Ação **1.012 – CV Nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1162/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, no Programa 12.361.0006 – Educação Reconstruindo Valores e Saberes, o Projeto/Ação **1.012 – CV Nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 98.680,64 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, conforme Convênio nº 298/PGE-2021 de 14/12/2021 no valor de R$ 93.745,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), com contrapartida de R$ 4.935,64 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento na Programação 04.122.0004.2.006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP, Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1162/2022 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO				
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Denominação: CV nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
	Nome:	SUSANIA ALVES BARROS		
Gerente	**Lotação**	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos do Projeto: Garantir melhores condições de trabalho ao planejamento das atividades pedagógicas; oferecer aos professores condições para realização das aulas de forma remota quando necessário.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	98.680,64	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.1012				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 28 de março de 2022	Até: 31/12/2022	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Aquisição de Notebooks	Unidade

METAS FISICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
17	--	--	--

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
4.4.90.52	98.680,64	---	---	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**98.680,64**	---	---	---
Tesouro	---	---	---	---
Recursos Próprios	---			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	4.935,64	--	--	---
Convênios Contratados	93.745,00	--	--	---
Total	**98.680,64**	--	--	---

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 28 de março de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021